



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ORDINARIAMENTE a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FERNANDA MAIARA CASUSA, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, ELVIS PEREIRA DE LIMA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES. AUSENTE O VEREADOR WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO CONFORME ATESTADO ANEXO. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a Leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 052 de 11/11/2025 do Executivo que: 'Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais, e sobre a celebração de contratos de gestão com poder público municipal para a execução de atividades relativas gestão, operacionalização e funcionamento do hospital municipal Cristo Rei e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Resolução nº 009 de 11/11/2025, da Mesa Diretora da Câmara Municipal em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL que: 'Estima a Receita e Fixa as Despesas da Câmara Municipal de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2026'. Foi lida a Indicação nº 142/2025 do Ver. Edmilson P. de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura a Realizar o conserto do aparelho de ar condicionado do C.C.I., ou caso não seja possível consertar, fazer a substituição por um aparelho novo. Foi lida a Indicação nº 143/2025 da Vereadora Fernanda M. Casusa que envia expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Esportes, cultura e turismo para que seja elaborado e executado um plano de ações de fim de ano, abrangendo a decoração natalina nas principais vias, praças e prédios públicos da cidade de Deodápolis-MS. Foi lida a Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 009/2025 do Ver. Edmilson P. de Souza para o senhor José Calazans Filho. Foi lida a Moção de Pesar nº 006/2025 do Ver. Edmilson P. de Souza à Família do Senhor José da Costa Barreto. Após a leitura das Proposições enviadas para Mesa Diretora o Presidente convidou os Vereadores inscritos para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a TRIBUNA os Vereadores: Edmilson P. de Souza e Francisco E. de Oliveira. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 052 de 11/11/2025 do Executivo. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução nº 009 de 11/11/2025. Discutiu a matéria o Ver. Carlos de L. n. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente SUSPENDEU A SESSÃO POR CINCO MINUTOS para que as Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

emitissem os Pareceres. REABERTA A SESSÃO o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira propôs um REQUERIMENTO VERBAL FICANDO O MESMO NUMERADO COMO 001/2025 destinado ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie a Esta Casa de Leis: 'A quantidade de funcionários existentes no Hospital Municipal Cristo Rei, relacionando os Efetivos, Comissionados, Contratados e o Valor da folha de Pagamento Mensal. O Presidente acatou o pedido do Vereador e colocou em votação o Requerimento sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando seguimento o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 009 de 11/11/2025. Discutiu a matéria o Ver. Carlos de L. n. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 142/2025. Discutiu a matéria seu autor o Ver. Edmilson P. de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 143/2025. Discutiu a matéria sua autora a Vereadora Fernanda M. Casusa e os Vereadores: Carlos de I. N. Junior e Donizete J. dos Santos. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 009/2025. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Edmilson P. de Souza e os Vereadores: Francisco E. de Oliveira, Donizete J. dos Santos, Carlos de L. N. Junior, Cícero A. da Silva e a Vereadora Fernanda M. Casusa. Colocou em votação sendo a Moção APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 006/2025. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Edmilson P. de Souza. Colocou em votação sendo a Moção APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Elvis P. de Lima, Edmilson P. de Souza e Donizete J. dos Santos. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu ao Prefeito e aos Vereadores pela presença e apoio aos Produtores de Leite do Município. Justificou a falta do Vereador Wanderley de A. B. Carvalho. Falou aos municípios da Preocupação do Prefeito e dos Vereadores no que diz respeito a conservação das Estradas Vicinais. Agradeceu a Presença dos Municípios, dos Vereadores, dos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

(Handwritten signatures of the Mayor and Councilors)

(Handwritten signature of the Mayor)

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que **WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO**, CPF 025.953.561-08, recebeu atendimento na Estratégia de Saúde da Família União no dia 17/11/2025 às 15:30, com o diagnóstico segundo CID10 J11. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.

Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2025

Dr. Valara K. de Biasi
CRM - MS
CRM-FI - MS

Malara Bruna Rodrigues de Biasi - CRM - MS 14820
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2025

Eu, Wanderley de Assis Batista Carvalho, autorizo a(a) Dra(a) Malara Bruna Rodrigues de Biasi a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA DE PRESENÇA DE VEREADORES

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

VER: - FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente

VER: FERNANDA MAIARA CASUSA - 1^a. Secretária

VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA - 2^o Secretário

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

VER: DONIZETE JOSE DOS SANTOS

VER: WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

Encerro a presente folha de presença, após verificação de que todos os vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Deodápolis-MS realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Deodápolis - MS 17 de novembro de 2025.

VER^a: FERNANDA MAIARA CASUSA - 1^a. SECRETÁRIA

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que **WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO**, CPF 025.853.561-08, recebeu atendimento na Estratégia da Saúde da Família União no dia 17/11/2025 às 15:30, com o diagnóstico segundo CID10 J11. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.

Deodópolis - MS, 17 de novembro de 2025

Dr(a) Malara Bruna Rodrigues de Biasi
CRM - MS 14820
CRM - AR 000

Malara Bruna Rodrigues de Biasi - CRM - MS 14820
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Deodópolis - MS, 17 de novembro de 2025.

Eu, Wanderley de Assis Batista Carvalho, autorizo o(a) Dr(a) Malara Bruna Rodrigues de Biasi a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL